

Termo de Referência – AGROBIO – Associação Nacional de Fortalecimento da Agrobiodiversidade – Corredores Agroecológicos - TdR 001/2025

Contratação de Serviços Técnicos Especializados para Coordenação Geral do Projeto

DADOS DO PROJETO

Nome do Projeto: REDES SEMENTES DA VIDA: Cultivando a Biodiversidade e Fortalecendo a Agroecologia no Brasil.

Descrição Resumida do Projeto: O projeto REDES SEMENTES DA VIDA: Cultivando a Biodiversidade e Fortalecendo a Agroecologia no Brasil, alinhado ao Termo de Fomento 969610/2024, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar – MDA, tem como proposta promover a agrobiodiversidade e fortalecer a agroecologia através da implementação de corredores agroecológicos, capacitando agricultores familiares e povos e comunidades tradicionais em oito estados, visando a inclusão social, sustentabilidade ambiental e segurança alimentar e nutricional. Este projeto pretende colaborar no enfrentamento dos desafios, buscando a construção da autonomia camponesa através do fortalecimento da agrobiodiversidade, da produção de sementes crioulas e alimentos agroecológicos, do acesso a tecnologias sociais produtivas e de transição agroecológica, na busca pelo acesso às tecnologias disponíveis e que atendem a agricultura familiar e camponesa e da inserção das comunidades participantes na rede de comercialização, como caminho para o desenvolvimento da agricultura familiar e dos povos e comunidades tradicionais, com melhor geração de renda, qualidade de vida e valorização de sua cultura. Para tanto, propõe-se um processo de formação e capacitação de coordenadores e multiplicadores nos estados de atuação da Rede Sementes da Vida, que permitirá a construção de um ciclo irradiador de troca de conhecimentos e experiências, fundamentais para o avanço do processo de democratização do conhecimento e do acesso às políticas públicas; além do fortalecimento da produção de alimentos saudáveis através das sementes crioulas, que são a porta de entrada para a agroecologia. O projeto será desenvolvido nos estados de Goiás, Piauí, Bahia, Pernambuco, Sergipe, Pará, Minas Gerais e Maranhão em 71 municípios, em diferentes comunidades rurais, e beneficiará diretamente 1600 famílias camponesas e das comunidades tradicionais e indiretamente chegará a mais de 3200 famílias. Esse processo se propõe a formar 160 Agentes de Transição agroecológica que vão capacitar e preparar mais 1600 camponesas e camponesas das diversas comunidades para desenvolver ações de fortalecimento da agrobiodiversidade, através da produção de sementes crioulas e alimentos agroecológicos, e também repassar o conhecimento adquirido a outras famílias camponesas de suas comunidades e municípios, para que possam assim, aprimorar sua renda e qualidade de vida no campo. Apesar das linhas gerais, o projeto respeitará a diversidade camponesa dos diferentes povos, culturas, estados e regiões, se adaptando à realidade e interesse de cada local. Dessa forma, os conteúdos teóricos e técnicos serão aplicados em conjunto com a prática e realização de campos de experimentos, lavouras demonstrativas e trabalhos coletivos.

RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO

Criada em 1994, a Associação Nacional de Fortalecimento da Agrobiodiversidade (AGROBIO) é uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), sem fins econômicos e constituída por um número ilimitado de sócios, sem distinção de religião ou raça. A AGROBIO tem como missão promover a preservação e o fortalecimento da agrobiodiversidade no Brasil, atuando no desenvolvimento sustentável, na conservação ambiental e no aprimoramento das condições de vida das comunidades locais.

Desde sua fundação, a AGROBIO vem atuando como facilitadora na recepção e gestão de fundos de cooperação, recebendo os recursos técnicos e financeiros, aplicando-os de acordo com as decisões de parceiros(as) e beneficiários(as), e prestando contas com os(as) envolvidos(as), concomitante à supervisão estratégica, técnica e administrativa de todo o processo.

OBJETIVO(S) DA CONTRATAÇÃO

Contratação de Serviços Técnicos Especializados para Coordenação Geral do Projeto - REDES SEMENTES DA VIDA: Cultivando a Biodiversidade e Fortalecendo a Agroecologia no Brasil. Este é uma realização da AGROBIO, alinhado ao Termo de Fomento 969610/2024, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar – MDA.

ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO

O custeio será realizado por meio dos recursos do Termo de Fomento 969610/2024, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar – MDA, destinado ao apoio a projetos promover a agrobiodiversidade e fortalecer a agroecologia através da implementação de corredores agroecológicos, capacitando agricultores familiares e povos e comunidades tradicionais em oito estados, visando a inclusão social, sustentabilidade ambiental e segurança alimentar e nutricional.

1. Regiões de Atuação/ população beneficiada diretamente e indiretamente:

- Goiás: Comunidades de agricultores familiares, assentados da reforma agrária e Comunidade Kalunga.
- Piauí: Comunidades Quilombolas, Povos Indígenas (Etnia Akroá Gamella) e agricultores familiares do Sul do estado.
- Sergipe: Comunidades quilombolas, assentados da reforma agrária e do crédito fundiário, agricultores familiares, catadoras de mangaba, marisqueiras e pescadores artesanais.
- Bahia: Povos indígenas (Etnia Kiriri), agricultores familiares e comunidades quilombolas.
- Pará: Comunidades de agricultores familiares, quilombolas e assentados da reforma agrária.
- Maranhão: Comunidades quilombolas, Povos Indígenas (Etnia Kaiapó) e agricultores familiares.

- Pernambuco: Agricultores familiares, assentamentos da reforma agrária e quilombolas.
- Minas Gerais: Agricultores familiares e comunidades quilombolas.).

2. Reduzir a dependência de insumos químicos:

- As biofábricas fornecem alternativas naturais aos fertilizantes e pesticidas químicos, reduzindo a dependência dos agricultores em insumos externos caros e potencialmente prejudiciais ao meio ambiente e à saúde humana.
- Criação de Sistemas Agroflorestais (SAFs) e Corredores Agroecológicos, com foco em produção agroecológica, autoconsumo e comercialização do excedente.

3. Aumento da produtividade e qualidade:

- Os insumos agroecológicos produzidos nas biofábricas ajudam a melhorar a fertilidade do solo, controlar pragas e doenças de forma sustentável, e aumentar a produtividade e qualidade das colheitas.

4. Capacitação e Formação:

- Cursos, oficinas e intercâmbios para aprender sobre técnicas de cultivo, manejo de recursos naturais, produção de bioinsumos, e outras práticas agroecológicas. Inclusão de práticas e saberes tradicionais, fortalecendo a agrosociobiodiversidade regional e a participação comunitária.
- Capacitação em Agroecologia, Agrobiodiversidade, Produção de Sementes Crioulas, Corredores Agroecológicos, Políticas Públicas (PRONAF, PAA, PNAE, PNHR), Produção de Bioinsumos, Recuperação do Solo.

5. Geração de Emprego e Renda:

- Impacto positivo esperado na melhoria das condições de vida, com desenvolvimento sustentável e fortalecimento das cadeias locais, gerando trabalho e renda.

6. Parcerias Estratégicas:

- Cooperação com entidades locais, governamentais e organizações da sociedade civil para ampliação do impacto e garantia da sustentabilidade das ações.

7. Transparência e Monitoramento:

- Estabelecimento de sistemas de monitoramento para acompanhar os resultados das ações, garantindo a prestação de contas do projeto

ATIVIDADES

Todas as atividades a serem realizadas devem estar alinhadas ao plano de trabalho da equipe de coordenação do Projeto e serão executadas de acordo com as diretrizes do projeto. Atividades previstas:

1. **Coordenação Geral** - Coordenar as ações do projeto em geral, assegurando o alinhamento das atividades com os objetivos definidos.
2. As responsabilidades incluem:
 - Coordenar as atividades referentes ao Projeto e assegurar que as ações sejam executadas, em conformidade, com o cronograma estabelecido;
 - Coordenar, solicitar e justificar remanejamentos de recursos, em acordo, com as etapas de abrangência do Projeto;
 - Coordenar e assessorar a Coordenação Operacional, os serviços financeiros e de prestação de contas;
 - Coordenar e assessorar a Coordenação Operacional junto aos agentes de Agroecologia, promovendo suporte técnico e metodológico;
 - Coordenar as capacitações com equipes especializadas, necessárias para o desenvolvimento das ações do Projeto;
3. **Relatórios de Execução das Atividades**
 - Assegurar a sistematização e organização das informações geradas pelo Projeto;
 - Monitorar o desenvolvimento dos objetivos e atividades do Projeto;
 - Produção de relatórios técnicos, detalhando o desenvolvimento das ações realizadas, dificuldades encontradas e ajustes necessários.
4. **Gestão Documental**
 - Realizar a sistematização e organização das informações geradas no projeto e monitorar a evolução das metas e atividades do projeto.
 - **Registro de Frequência:** Documentação detalhada das sessões realizadas com a elaboração de atas e listas de presença.
5. **Fornecimento de Documentos**
 - Coordenar o fornecimento de informações e documentos e informações acerca das ações do Projeto.
6. **Coordenação de audiências, reuniões e atividades de campo**
 - Coordenar as audiências, reuniões, atividades de campo e outras correlatas nas áreas de abrangência do Projeto e, junto, aos entes federativos.
7. **Cronograma de Atividades Operacionais**
 - Elaboração de um cronograma detalhado para todas atividades do projeto indicando prazos e responsáveis por cada tarefa.

PRODUTOS E PAGAMENTO

Descrição	Proporção do recurso	Mês
Plano de Trabalho com descrição da metodologia a ser utilizada, organização, sistematização de informações relevantes e cronograma de atividades.	1/24	1
Relatórios executivos mensais, contendo as atividades desenvolvidas no período, situação dos diferentes processos acompanhados e ações futuras. O último relatório deverá incluir uma descrição geral de todas as atividades realizadas.	1/24	2 a 24
TOTAL		
<p>Pela prestação dos serviços objeto deste contrato o (a) CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensal durante 24 (vinte e quatro) meses, somando o valor total aproximadamente a R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais).</p>		

RESPONSABILIDADES

- Coordenar as atividades referentes ao Projeto e assegurar que as ações sejam executadas, em conformidade, com o cronograma estabelecido;
- a. Coordenar, solicitar e justificar remanejamentos de recursos, em acordo, com as etapas de abrangência do Projeto;
 - b. Coordenar e assessorar a Coordenação Operacional, os serviços financeiros e de prestação de contas;
 - c. Coordenar e assessorar a Coordenação Operacional junto aos agentes de Agroecologia, promovendo suporte técnico e metodológico;
 - d. Coordenar as capacitações com equipes especializadas, necessárias para o desenvolvimento das ações do Projeto;
 - e. Coordenar as atividades com instituições parceiras (municípios, governos estadual e federal), estabelecidas em termos de cooperação técnica, convênios e similares para fortalecer as ações desenvolvidas pelo Projeto;
 - f. Garantir a execução integrada das atividades do Projeto, monitorando indicadores de desempenho, cumprimento dos objetivos.
 - g. Informar a AGROBIO quaisquer problemas que possam acontecer, administrativa ou financeiramente. Assistir e intermediar toda e qualquer solicitação dos pesquisadores no

âmbito administrativo ou financeiro com a AGROBIO.

- h. Responsabilizar-se pelo conteúdo final dos serviços e sua qualidade técnica.

PRÉ-REQUISITOS

Possuir Graduação em Curso na área de Agrárias (Agronomia, engenharia florestal, Agroecologia ou afins), essencial experiência em atuação de projetos, coordenação, atuação com comunidades camponesas, Agroecologia, adubação verde, corredores agroecológicos e/ ou produção bioinsumos.

É desejável o domínio do pacote Office. É necessário ter disponibilidade para execução das atividades do projeto, boa organização, capacidade de mobilização e facilidade para diálogos interpessoais.

O candidato deve residir em Ipatinga/MG, Capanema/PA ou Igarape-Açu/PA, ter disponibilidade para viagens, que serão previamente acordadas conforme as demandas do projeto. A contratação será realizada por meio de pessoa jurídica.

Carga horária: 40 horas semanais.

INSUMOS DISPONIBILIZADOS

- Apoio técnico-metodológico e orientação da Coordenação da AGROBIO e seus parceiros para organização das diversas ações executivas do projeto;
- Equipamentos e meios de apoio ao trabalho previamente estabelecidos com a equipe de coordenação do projeto;
- Despesas de deslocamento e logística para atividades do projeto realizadas fora da cidade sede, mediante prévia autorização da equipe de coordenação da AGROBIO.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Todos os relatórios, estudos, planos, desenhos, alteração de código-fonte, senhas, informações digitais, dados técnicos, especificações, resultados, material de comunicação e quaisquer outros materiais preparados ou trabalhados exclusivamente para a AGROBIO, nos termos do contrato, são de propriedade da AGROBIO e do MDA no âmbito do acordo do projeto. A AGROBIO e o MDA têm direitos e interesses exclusivos sobre todos esses materiais, incluindo o direito de divulgação, reprodução e publicação. Todo material será considerado informação confidencial da AGROBIO, nos termos do Artigo 42 da Lei 9.609/1998.

O material gerado e/ou utilizado, incluindo apresentações, vídeos e impressos, deverá seguir as orientações do Manual de Identidade Visual do projeto.

Este Termo de Referência poderá ser modificado e ou desmembrado conforme demanda de execução do projeto.

Regras de aprovação do(s) produto(s): A AGROBIO terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis para avaliar os produtos, contados da data do respectivo recebimento.

A CONTRATAÇÃO SERÁ REALIZADA POR MEIO DE:

PROCESSO SELETIVO;

ETAPAS		DATAS
ENVIO DE CURRÍCULOS:	nacional.agrobio@gmail.com	02 a 15 de junho de 2025.
ANÁLISE CURRICULAR:	Currículos atualizados com comprovação de experiências enviados via e-mail.	16 de junho de 2025
ENTREVISTAS:	ONLINE	Agendamento via e-mail. 17 e 18 de junho de 2025.
DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS	ONLINE E VIA-EMAIL.	20 de junho de 2025.

Supervisão: Os trabalhos serão supervisionados diretamente pela Coordenação Geral do projeto.

Período de Vigência do contrato: A partir da contratação (válido por 24 meses).

Data:02 de junho/2025.